



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 160/2008

CONSTITUI COMITÊ REGIONAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO ÂMBITO DA 19ª MICRORREGIÃO DE SAÚDE – BREJO SANTO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO II, ART. 3º DO DECRETO Nº 28.774, DE 21 DE JUNHO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e art. 17, da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 e inciso XIV, art. 82, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007, para que sejam executadas as ações públicas de saúde voltadas para a prevenção da mortalidade materna no âmbito do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comitê Regional de Prevenção da Mortalidade Materna no âmbito da 19ª Microrregião de Saúde – BREJO SANTO, que será vinculado ao Comitê Estadual, conforme dispõe o inciso II, art. 3º do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 2º - O Comitê Regional da 19ª Microrregião de Saúde – BREJO SANTO será composto pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
EMERY CIENA FIGUEIREDO VIDAL	19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	PRESIDENTE
MARIA DIONE NICODEMOS FIGUEIREDO	19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	VICE-PRESIDENTE
JANAINA FERNANDES FRUTUOSO	SAÚDE DA MULHER	TITULAR
TEREZINHA LUCENA NOGUEIRA	SAÚDE DA MULHER	SUPLENTE
ANA MARIA NUNES DE LUCENA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	TITULAR
IASNAIA DA COSTA ALVES	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SUPLENTE
MARIA DE FÁTIMA CRUZ	ATENÇÃO PRIMÁRIA	TITULAR
LÚCIA MENDES SAMPAIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	SUPLENTE
HELOISA MIRANDA LUCENA MARTINS	ENFERMEIRA	TITULAR
DIANA ALVES LUCENA LANDIM	ENFERMEIRA	SUPLENTE
FRANCISCO LEITE DE LUCENA	MÉDICO	TITULAR
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARDOSO NOVAIS	MÉDICA	SUPLENTE
PAULO ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA	DEFENSORIA PÚBLICA	MEMBRO NATO

Art. 3º - As competências do Comitê Regional de Prevenção à Mortalidade Materna são as definidas no Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2008.


João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE